



LEI MUNICIPAL N° 5.593, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dá denominação de Avenida AUGUSTIN SOLIVA, à alça de acesso ao Santuário de Frei Galvão, que liga os bairros Village Mantiqueira e Beira Rio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Passa a denominar-se “AUGUSTIN SOLIVA”, a Avenida que constitui alça de acesso, ao Santuário de Frei Galvão, que liga os bairros Village Mantiqueira e Beira Rio, identificada na planta que acompanha a presente Lei.

Art. 2° O disposto no art. 1°, constitui justo tributo ao Ilustre Cidadão que ao longo de sua vida, prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

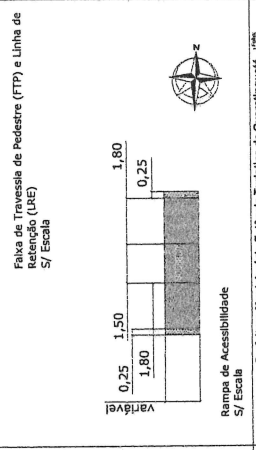
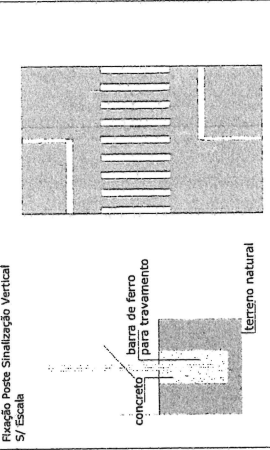
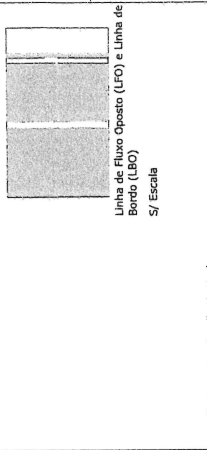
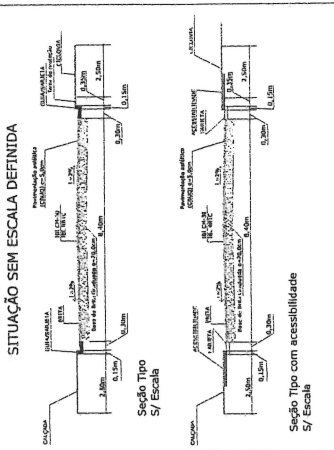
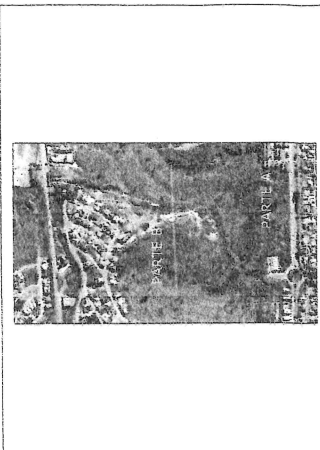
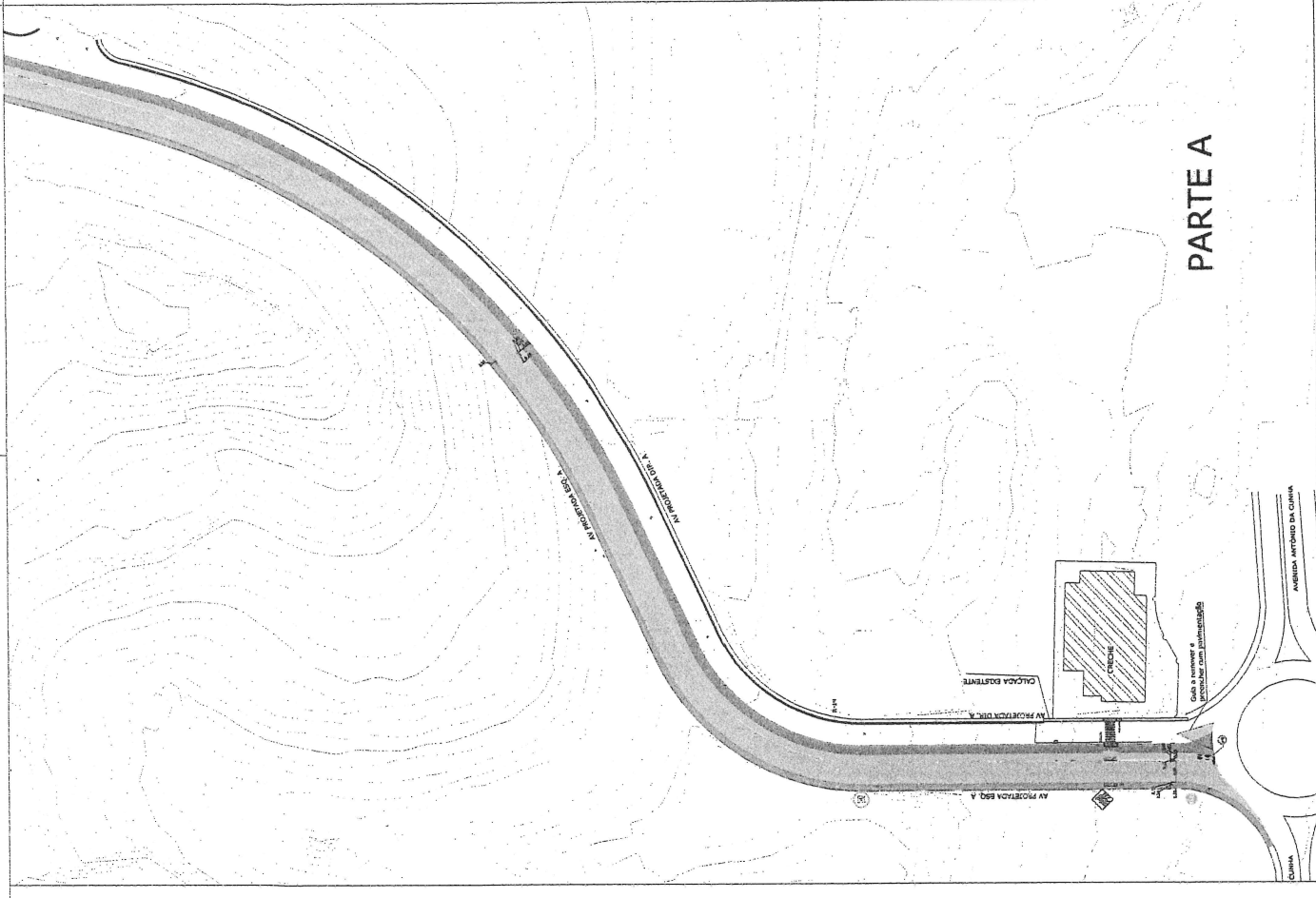
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

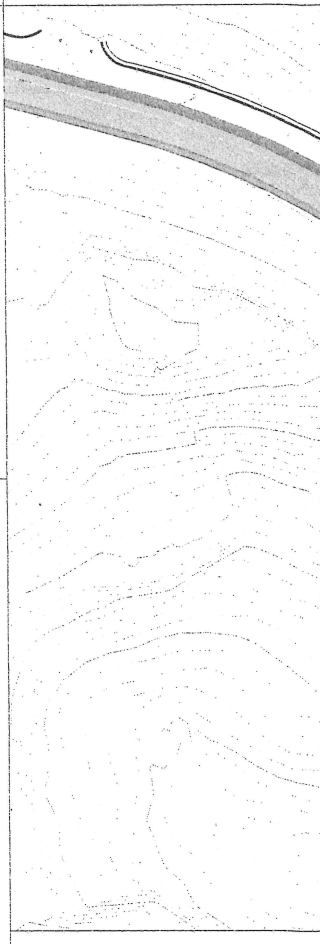
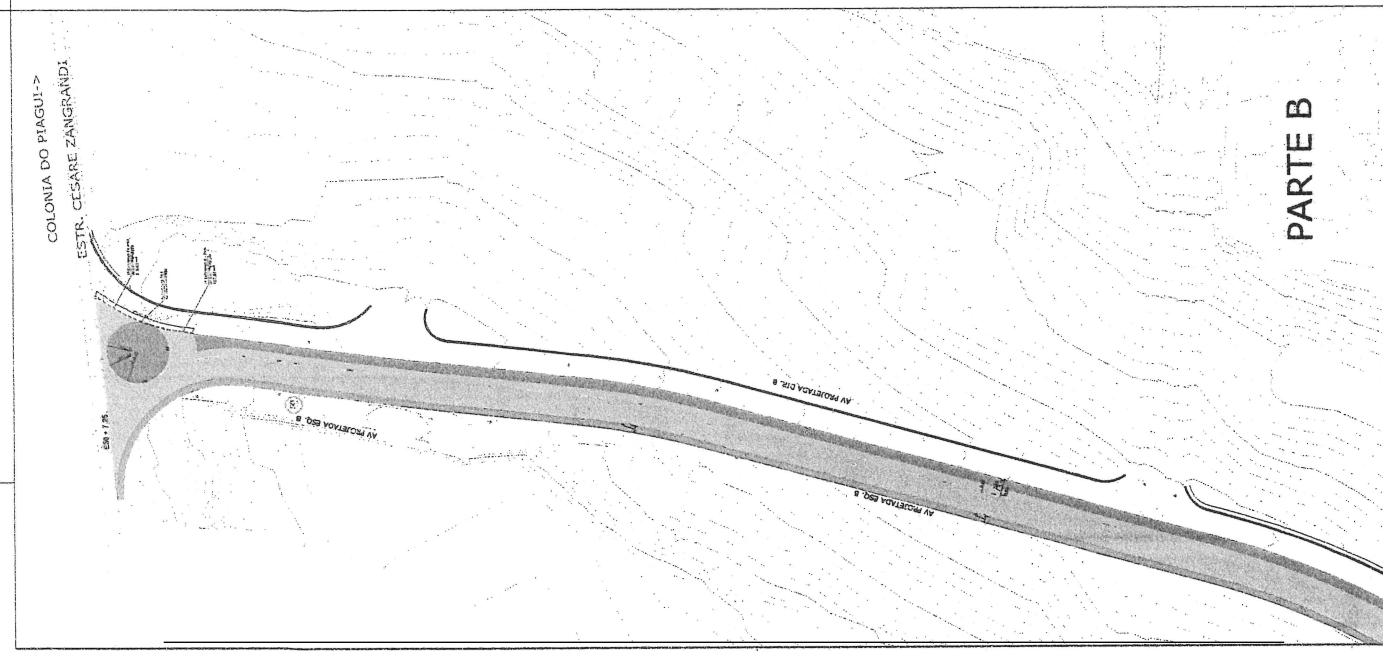

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n° LVIII.





APROVADO
 Prefeitura Municipal de Estância Turística de Guaratinguetá
 Avenida de Planejamento, Indústria e Comércio
 Avenida: Projeto de Urbanização e Infra-estrutura
 Projeto: Sinalização de Tráfego e Segurança de Acesso de
 Estância: Instituto de Planejamento Av. Alberto Ballester e Parque de Iol
 Data: 11/10/2023
 Hora: 11:00:00



QUADRO DE MEDIDAS
 Pavimentação.....9.160,35 m²
 Calçada + Faixa.....2.257,05 m²
 Guias.....2.138,75 m²
 Grafite.....4.182,57 m²

QUADRO DE SINALIZAÇÃO
 Sinalização Vertical -
 Advertência e Regulamentação
 S/ Escala

R-1 R-19
 A-33b
 50 km/h
 PAISAGEM

LEGENDA
 PAVIMENTO A BENTONITA
 PAVIMENTO DISTORTE
 CALÇADA BENTONITA
 CALÇADA A BENTONITA
 CANTAREJO PARA PLANTAS BARRAS



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 340035003400350033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
 Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.